



24214800002460

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

Oxigênio Medicinal

[illegible]

1. Até a data de 08/05/2024 referente a transferência da população em acolhimento no ACPN para a Instituição Menino Jesus de Praga, não havia consumo fixo de pessoas em uso de oxigênio através de cilindros de 1m³ e 10m³.
2. Para o quantitativo previsto acima já está prevista a possibilidade de maior consumo nos meses de inverno aos 22 acolhidos, que por vezes faz com que a necessidade de uso de oxigenioterapia aumente neste período.